



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

06/IG/2025

Edital para a seleção de docentes para atuação como professores-conselheiros destinados às vagas remanescentes do Programa Novo Aconselhamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) em 2025.

O presente Edital tem como objetivo selecionar docentes ou instrutores, ativos na Graduação do ITA, para atuar como professores-conselheiros, para as vagas remanescentes em 2025, destinadas ao aconselhamento de alunos(as) do curso fundamental e/ou profissional do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)..

Entende-se como vaga remanescente aquela em que o professor-conselheiro inscrito em edital anual para aconselhamento de turmas ingressantes necessitou afastar-se do Programa, por motivo de licença ou outra situação que inviabilize prosseguir o acompanhamento presencial adequado ao aluno.

1. ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (IG), fará a seleção e posterior indicação de professores e instrutores para atuar como professores-conselheiros nas vagas remanescentes, destinadas ao aconselhamento de alunos(as) do Curso Fundamental e/ou Profissional do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Destacando que o aconselhamento é uma atividade reconhecida e pontuada na progressão funcional do docente.

1.2 Para fazer jus à indicação e permanência, o(a) docente ou instrutor ativo na Graduação, deverá participar, **obrigatoriamente**, das atividades previstas abaixo, salvo impedimento de força maior, informado aos responsáveis pela administração do Aconselhamento, através do endereço <aconselhamento@ita.br>:

Atividade	Período ou Data	Responsável
Boas-vindas (evento presencial ou online)	05/08/2025	Equipe da DAE, Convidados
Realização das capacitações disponibilizadas no ambiente do Aconselhamento na plataforma do Google Classroom	A partir de 05/08/2025	Conselheiros
Disponibilizar datas para agendamentos de reuniões ao longo do semestre, informando diretamente aos respectivos aconselhados	Ao longo do semestre, conforme calendário	Conselheiros
Reuniões com os aconselhados e registro, quando aplicável, das informações através do link disponibilizado pela DAE (roteiro para realização das reuniões)	Ao longo do semestre, conforme o Calendário Administrativo da Graduação.	Equipe DAE, Conselheiros

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 Para a candidatura:

2.1.1 O interessado deve atuar como docente ou instrutor na Graduação do ITA, em qualquer Divisão Acadêmica e em qualquer disciplina.

2.1.2 Não há impedimento relacionado ao tempo de atuação como professor ou instrutor no ITA, podendo o interessado estar em qualquer nível e classificação no quadro da carreira docente.

2.1.3 O docente que já participa do Programa de Aconselhamento, caso deseje atuar como conselheiro dedicado às vagas remanescentes, deve realizar sua inscrição e participar das atividades de formação oferecidas.

2.2 Para indicação, participação e permanência no do Programa de Aconselhamento, o docente ou instrutor deverá atender aos seguintes compromissos:

2.2.1 Participação nas oficinas preparatórias;

2.2.3 Agendamento de, no mínimo, duas reuniões ao longo do semestre, com cada um dos aconselhados do Curso Fundamental, atribuídos ao(à) docente pela Coordenação do Programa de Aconselhamento. No caso do Curso Profissional, realizar reunião inicial com o aluno e estabelecer acordo sobre como se dará o contato, considerando a conveniência e demanda do aluno;

2.2.4 Acompanhamento do desempenho acadêmico e do mapa de faltas dos Aconselhados (através de acesso frequente ao Portal Acadêmico);

2.2.5 Participação na turma criada no Google Classroom, com a finalidade de reunir os respectivos Conselheiros para acesso aos materiais informativos; e

2.2.6 Preenchimento do formulário (online) de registro de reunião, quando for o caso, disponibilizado pela Coordenação do Programa de Aconselhamento.

3. DAS OFICINAS PREPARATÓRIAS

3.1 As oficinas são essenciais para a preparação dos conselheiros, e a participação é requisito para a atuação e **permanência** na função. Os encontros contemplarão temas relevantes para atuação na atividade de aconselhamento, tais como:

- Acolhimento e Integração no Ensino Superior
- Mediação de conflitos
- Vulnerabilidade social e possíveis impactos na vida acadêmica
- Habilidades Sociais
- Saúde mental e física no contexto universitário
- Programa profissional
- Enfrentamento ao Racismo e Machismo Estrutural
- *Bullying* no contexto universitário
- Normas do ITA, legislação educacional e cotidiano escolar

4. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE ACONSELHAMENTO DO ITA

4.1 Em resumo, os objetivos do Programa de Aconselhamento são:

- Facilitar a integração, adaptação e progresso dos alunos no sistema formativo;
- Envolver os alunos na vida acadêmica;
- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- Humanizar os ambientes acadêmicos;

- Articular de forma eficiente necessidades e recursos disponíveis;
- Facilitar a transição do ensino médio para o ensino superior; e
- Facilitar a transição do curso fundamental para o curso profissional.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do docente no Programa de Aconselhamento implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2 As inscrições devem ser realizadas **até o dia 11 de julho de 2025**, através da manifestação de interesse pelo envio do formulário eletrônico <https://forms.gle/HiqbpUQKST171BCq8>, completamente preenchido.

6. DA INDICAÇÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DO ITA

6.1 A indicação será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação.

6.2 Os conselheiros serão informados, através de email, sobre os resultados das atribuições (dados dos Aconselhados), **a partir do dia 14 de julho de 2024**.

6.3 A permanência será avaliada pela Pró-Reitoria de Graduação, considerando os requisitos do item 2.2.

6.4 Caso seja necessário o afastamento do Conselheiro por impedimento de força maior, o docente deverá formalizar o período de ausência, através de email para <aconselhamento@ita.br>. A coordenação do aconselhamento se encarregará de substituí-lo no período e assim que cessar o impedimento, o Conselheiro informará, através também de mensagem por email, a sua disponibilidade para o retorno às atividades do aconselhamento.

7. DO CRONOGRAMA (Atividades iniciais)

Período	Atividade	RESPONSÁVEL
04/06 a 11/07/2025	Período de inscrição através do formulário em https://forms.gle/HiqbpUQKST171BCq8	Docente
14/07/2024	Atribuição Conselheiros/Aconselhados	Equipe da DAE
05/08/2025	Boas-vindas ao Programa	Equipe da DAE/Docentes

8. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Pró-Reitor de Graduação.

São José dos Campos, 14 de maio de 2025.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG